

Vitória, 02 de junho de 2010.
C.Circular/CPL/57/2010

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: **Editais nº 002/2010 DE CONCORRÊNCIA - CESAN**

Prezados Senhores,

Verificamos que na Planilha Eletrônica para elaboração da Proposta de Preços através do PEP CESAN, item 3.3.1 "b" da Seção 2 do Edital consta como prazo de execução dos serviços como sendo 365 dias, quando o correto, conforme consta da Cláusula Sétima, item 7.1 da Minuta de Contrato, tal prazo é de 24 (vinte e quatro) meses. Desta forma, orientamos para que elaborem a Proposta de Preços eletronicamente no sistema PEP CESAN com o prazo como lá exposto (a CPL fará as adequações necessárias quando do lançamento da proposta em seu sistema de licitação) e que na **Carta de Resumo da Proposta** seja consignado o prazo de execução correto, qual seja **24 (vinte e quatro) meses**.

Atenciosamente,



Cont. Hélio de Sousa
P/Presidente da Comissão de Licitação